

EDITAL

DECISÃO FINAL - Nº 93/2015

Maria Manuela Vieira Calado Gonçalves, chefe da Divisão de Habitação e Realojamento, no uso da competência prevista nos artigos 33º e 34º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual foi delegada na Senhora Presidente da Câmara Municipal da Amadora por Deliberação Camarária de 24/10/2013, publicada no Boletim Municipal Especial de 18/11/2013, e que foi subdelegada por esta à Senhora Vereadora Rita Madeira pelo Despacho nº 34/P/2013 de 31/10/2013, tendo sido subdelegada por esta à Senhora Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Telma Correia, através do Despacho nº 15/GVRM/2013, e que lhe foi subdelegada através do Despacho nº 04/DHRU/2013, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 163/93, de 7 de Maio, na sua atual redação. -----

Considerando a situação factual descrita na Informação nº 683/15 dos Serviços da Divisão de Habitação e Realojamento notifique-se: -----

Sandjé Mané, recenseado no Programa Especial de Realojamento com a matrícula 1115 020 0008.2, residente em parte incerta, que em relação a este foi proferida Decisão Final de exclusão do referido Programa, pelos fundamentos de Facto e de Direito que abaixo se enunciam: -----

---- A) A referida decisão foi tomada com base no facto do ora notificado ter deixado de residir na construção onde foi recenseado. -----

---- B) Facto que colide com o disposto no número 2, do artigo 1º, do Decreto-Lei n.º 163/93, de 07 de Maio, pelo que deixa o notificado de ter direito a beneficiar do referido Programa Especial de Realojamento.-----

---- C) Tendo a referida decisão sido tomada após a fase processual correspondente à Audiência dos Interessados, *não tendo o notificado apresentado pronúncia ao abrigo desse direito.*-----

Para os seus efeitos, vai o presente edital ser afixado no local em causa e nos locais de estilo habituais.-----

Amadora, 03 de Junho de 2015

A Chefe de Divisão



Maria Manuela Gonçalves